

## Os novos fluxos migratórios em Santa Catarina, educação e direitos humanos

Janaina Santos

**Resumo:** Buscamos refletir sobre os fluxos migratórios recentes e a educação, sob a perspectiva dos direitos humanos, comparando discursos e práticas relacionadas às migrações dos séculos XIX e XX com as migrações do século XXI em Santa Catarina, a fim de compreender as construções sociais e discursivas, e os modos como estas impactam a vida de imigrantes e refugiados. Analisamos o acesso, importância e a (in)visibilidade da questão no âmbito educacional, não apenas para as populações migrantes mas para a própria sociedade de acolhimento, na medida em que pode contribuir para o diálogo e a inclusão de forma ampla e irrestrita. Pretendemos contribuir para a compreensão do fenômeno das migrações contemporâneas em escala global partindo do contexto catarinense. Analisamos os modos como a educação tem tratado a temática das migrações no contexto catarinense passado e atual, bem como as iniciativas institucionais, públicas ou privadas, ou ainda de caráter voluntário que buscam contribuir para uma maior acessibilidade ao direito à educação, visando a desconstrução das assimetrias de poder entre indivíduos e sociedades.

**Palavras-chave:** Migrações; Educação; Imigrantes; Refugiados; Direitos Humanos.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), de 1948, no seu artigo 1º afirma que “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. (...)”. No seu artigo 13 dispõe que “1.Toda a pessoa tem o direito de livremente circular e escolher a sua residência no interior de um Estado; 2.Toda a pessoa tem o direito de abandonar o país em que se encontra, incluindo o seu, e o direito de regressar ao seu país”. No artigo 26 estabelece que “1.Toda a pessoa tem direito à educação. (...) 2.A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz (...)”.

Esta legislação que fundamentou todo o Direito Internacional dos Direitos Humanos (DUDH) surgiu a partir das grandes tragédias humanitárias da primeira metade do século XX visando tornar-se um instrumento de proteção dos direitos humanos coletivos ou difusos no plano internacional. O Brasil foi signatário da DUDH desde então. Assim em termos de legislação o país reconhece a titularidade dos direitos humanos a imigrantes e refugiados, embora “um olhar sobre políticas e práticas mostra as lacunas a serem preenchidas” (Magalhães; Waldman, 2016, p.178).

Com base na DUDH percebemos que não existem ‘imigrantes ilegais’, apenas indocumentados, bem como a importância de se respeitar a livre circulação e os deslocamentos de pessoas em escala global. A partir da leitura do artigo 26, especificamente, percebemos que a educação, mais do que um direito garantido, precisa estar acessível, disponível e ser inclusiva, com o propósito de prevenir situações de violência que provoquem novos deslocamentos ou necessidades de refúgio, tornando mais fácil a experiência do deslocamento no país de acolhida ou de trânsito e contribuindo para uma prática de direitos humanos cada vez mais abrangente.

Consideramos, como propõe Agier (2016), que o termo migrações engloba as imigrações e as situações de refúgio e solicitação de refúgio, através da adoção de uma posição descentrada e crítica em relação aos enunciados administrativos, midiáticos ou públicos, que são categorias sempre em defasagem em relação à complexidade social. Segundo ao autor a palavra migrante é um termo descritivo, neutro e genérico, referindo-se a pessoas em deslocamento, sem prejudicar de onde elas vem ou para onde vão, ao passo que refugiados é uma categoria histórica e como tal, sujeita a reelaborações conforme o contexto, além de compreender uma definição jurídica e institucional.

Propomos uma análise da migração que compara as construções discursivas hegemônicas sobre o grande fluxo migratório dos séculos XVIII e XIX e as que abordam os fluxos migratórios das duas primeiras décadas do século XXI. Partimos da premissa de que através da educação em todas as suas modalidades e espaços podemos contribuir para a desnaturalização de preconceitos e discriminações, possibilitando a construção de uma sociedade mais inclusiva e com igualdade de direitos, tendo respeitadas as diferenças e valorizadas as contribuições de migrantes de todas as épocas

e origens. Isso porque “os migrantes, os refugiados e os nômades não se limitam a circular. Necessitam estabelecer-se, solicitar asilo ou nacionalidade, exigir acesso à moradia e à educação, fazer valer seus direitos econômicos e culturais e procurar para si o estatuto de cidadãos” (Bhabha, 2013, p. 26, tradução livre).

Ao analisar os modos como as migrações regionais impactavam a vida escolar de crianças, Siller concluiu que “as instituições de educação infantil precisam ser percebidas como espaços privilegiados para o desenvolvimento de um olhar e de uma escuta atenta às vozes das crianças e trazer à tona as práticas hegemônicas, de gênero, de classe social, colonialistas, adultocêntricas, monoculturais e monolíngues e buscar construir práticas pedagógicas na perspectiva da pluralidade” (Siller, 2016, p. 159). A obra *Educação e Migrações* (Mazza e Norões, 2016), propõe-se a refletir sobre os múltiplos impactos e efeitos dos processos migratórios sobre as sociedades de origem, de passagem ou trânsito e as de chegada (que afinal são também de trânsito). Através dos textos deste volume, bem como do contato e das entrevistas realizadas com migrantes de diversas origens como sírios, haitianos, senegaleses fica claro que não apenas as instituições de educação infantil precisam transformar-se, mas todo o sistema de ensino em todos os níveis precisa garantir além do acesso a educação, a valorização das diferenças e pluralidades.

As questões relacionadas ao multiculturalismo e às diferenças têm alcançado mais espaço até mesmo nas pedagogias tradicionais, ainda que algumas vezes sob a forma de temas transversais. Entretanto, segundo Silva, “causa estranheza nestas discussões (...) a ausência de uma teoria da identidade e da diferença” pois, na perspectiva da diversidade, na qual o multiculturalismo se baseia, de forma um pouco vaga na maioria das vezes, “a diferença e a identidade tendem a ser naturalizadas, cristalizadas e essencializadas” (Silva, 2014, p.73). Ainda que “a afirmação da identidade e a enunciação da diferença traduzem o desejo dos diferentes grupos sociais, assimetricamente situados, de garantir o acesso privilegiado aos bens sociais” (idem, p.81), bem como aos bens simbólicos, constituindo-se em indícios ou efeitos das relações de poder, que muitas vezes formam oposições binárias de identidade e diferença normalizadas – aceitas e eleitas majoritária, histórica e socialmente - entre

masculino e feminino, entre nós e os outros e entre imigrantes de ontem e imigrantes de hoje.

Importa aqui perceber a diferenciação como um processo de construção social da diferença, analisando a crescente valorização dos contingentes migratórios dos séculos XIX e XX em comparação com os do século XXI em Santa Catarina. Buscamos contribuir para uma efetiva transformação de paradigmas, uma vez que a diferença só faz sentido em relação a determinada identidade afirmada ou ocultada, e vice-versa e o não reconhecimento da identidade de um grupo possui diversas consequências, sendo a de maior gravidade o genocídio (Menezes,2007). Neste sentido, trabalhar para que, através da educação, as atuais e futuras gerações saibam dialogar com as diferenças e reconhecer as contribuições de outros grupos étnicos, insere-se em um processo de esclarecimento, de conscientização vigilante e de responsabilidade ética e social.

Desta forma problematizamos as construções representacionais sobre as imigrações para Santa Catarina no século passado e sobre as migrações recentes. Estas podem ser, de forma geral, compreendidas através de discursos em que é possível vislumbrar alguns signos ocultos (ou não) como o racismo e o preconceito, enquanto aquelas são atualmente positivadas através de uma associação com o trabalho, a prosperidade econômica, a diversidade cultural, religiosa e linguística. Entretanto todos os imigrantes apresentam múltiplas especificidades culturais, linguísticas e sociais, performando de modos distintos e fluídos suas narrativas, assim como suas identidades e diferenças. Da mesma forma, todas as identidades e representações de e sobre populações migrantes são histórica e socialmente construídas, implicando em sucessivas transformações e reelaborações.

O mundo contemporâneo experimenta um momento em que constantes deslocamentos populacionais vem transformando continuamente as relações e as paisagens sociais. Trata-se do que Appadurai definiu como a construção de uma nova etnopaisagem, sendo que ‘paisagem’ como sufixo aponta para a fluidez e irregularidade dos horizontes, para a não homogeneização e para subjetividade das relações, constituindo o material dos ‘mundos imaginados’<sup>1</sup> - construções históricas e sociais que dão forma à esperança. Etnopaisagem, portanto, engloba a “paisagem de pessoas que

---

<sup>1</sup> Extrapolando o conceito de comunidades imaginadas de Benedict Anderson (2008).

constituem o mundo em deslocamento que habitamos: turistas, imigrantes, refugiados, exilados, trabalhadores convidados e outros grupos e indivíduos que em movimento constituem um aspecto essencial do mundo e parecem afetar a política das nações (e entre as nações) a um grau sem precedentes” (Appadurai, 2004,p.51).

Agier define este processo como ‘mundialização humana’ e uma ‘nova condição cosmopolita’ (Agier, 2016, p.9). Sua análise, baseada em pesquisas feitas ao longo quinze anos com pessoas em deslocamento, refugiadas e migrantes em diferentes partes do mundo, entretanto, constata que a mundialização, ao contrário das melhores perspectivas do final do século XX, tem tido por efeito a multiplicação de fronteiras, muitas vezes endurecidas por muros, o aumento das especificidades nas regulamentações regionais ou nacionais, e a distinção de categorias jurídicas de pessoas cada vez mais desiguais do ponto de vista dos direitos. Toda esta lógica burocrática e securitária, calcada no ‘pânico social’ (Bauman, 2016) tem contribuído para tornar a precariedade das migrações permanente e ordinária, estabelecendo performances excludentes de alteridade.

Segundo Bauman as migrações massivas “*han acompañado a la modernidade desde su principio mismo (aunque modificándose continuamente y, em ocasiones, invirtiendo incluso su sentido)*” (Bauman, 2016,p.10). Estes deslocamentos desdobram-se em trocas que produzem identidades plurais e identidades contestadas (Silva, 2014), provocam transformações imaginárias e de realidade, implicando em contínuas reelaborações, fluxos e inventividades, mas também em precariedades<sup>2</sup> e disjunções. Portanto, apesar de não constituírem um fenômeno recente, dado que as migrações e as trocas culturais, políticas e econômicas delas decorrentes vêm de longo curso, num contínuo tecer de movimentos, as migrações contemporâneas se diferenciam pelas suas dinâmicas e também pelas suas dimensões, tanto local quanto globalmente.

Até o final de 2015 mais de 65 milhões de pessoas estavam deslocadas em todo o mundo, seja por guerras, conflitos armados, fome ou desequilíbrios ambientais. Este número foi 10% maior do que o observado em 2014<sup>3</sup>, significando que a cada minuto

---

<sup>2</sup> Sobre a noção de precariedade ver Butler (2009).

<sup>3</sup> Deste total, aproximadamente 21,3 milhões são refugiados ao redor do mundo, 3,2 milhões são solicitantes de refúgio e 40,8 milhões são deslocados que continuam dentro de seus países. O ACNUR

24 pessoas solicitavam refúgio em algum lugar do planeta. Neste ano a Síria gerou o maior número de deslocados internos (7,6 milhões) e de refugiados (3,88 milhões), seguida por Afeganistão (2,59 milhões de refugiados) e Somália (1,1 milhão de refugiados). Os países e as regiões em desenvolvimento acolhem 86% dos refugiados: Turquia, Paquistão e Líbano abrigam atualmente 30% dos refugiados do mundo, seguidos por Irã, Etiópia, Jordânia e Quênia. Estes números, entretanto, não contabilizam muitas das migrações, cujas estimativas da Organização das Nações Unidas (ONU) calculavam em 244 milhões de pessoas (migrantes) globalmente em 2015.

No Brasil o Comitê Nacional para Refugiados (CONARE) divulgou um crescimento de 2868% das solicitações de refúgio que passaram de 966 em 2010 para 28.670 em 2015 entre 79 nacionalidades, embora no mesmo período o número de refugiados reconhecidos tenha aumentado apenas 127%. As cinco maiores nacionalidades solicitantes de refúgio no Brasil são haitianos, senegaleses, sírios, bengaleses e nigerianos, mas as cinco maiores nacionalidades cujas solicitações de refúgio são deferidas são sírios, angolanos, colombianos, congolese e libaneses. Além destes foram reconhecidos através do visto humanitário até outubro de 2015, 43.871 haitianos<sup>4</sup>.

Uma das precariedades a que migrantes de modo geral são expostos se refere especificamente às representações feitas sobre as migrações nos processos educacionais, que muitas vezes perpetuam ortodoxias de gênero, raça, étnicas, linguísticas, nacionais, religiosas, geracionais ou de exclusão de determinadas populações migrantes. Nossa perspectiva parte de um olhar sobre a positividade do fenômeno dos múltiplos trânsitos de pessoas, saberes e práticas, apontando para uma maior interdependência política no sentido do intercâmbio de experiências proposto por Walter Benjamin<sup>5</sup>, visando a crítica e a reflexão sobre discursos e práticas hegemônicas e assimétricas. Consideramos que

---

estima a existência de pelo menos 10 milhões de apátridas até o final de 2015, embora os dados enviados pelos governos indiquem a presença de 3,7% em 78 países. Dados do relatório anual *Global Trends: Forced Displacement in 2015*.

<sup>4</sup> Dados disponíveis em <http://dados.mj.gov.br/dataset/comite-nacional-para-os-refugiados>.

<sup>5</sup> Este intercâmbio de experiências, segundo Benjamin, é alcançado a partir da narração, que articula e conecta mundos, incorporando “as coisas narradas à experiência dos seus ouvintes”. (Benjamin, 2012, p. 217)

uma educação voltada para a abertura e a inclusão, que considera as diferenças enriquecedoras da experiência humana, o espaço ideal para a transformação social, que converte fronteiras em pontes, ampliando o acesso irrestrito aos direitos humanos.

Os novos fluxos migratórios inserem-se em um movimento mais amplo, consequência das transformações sociais, econômicas, políticas e culturais que atravessam o mundo, aceleradas pela globalização, pela crise dos estados-nação e da modernidade, e pelo aumento das desigualdades e dos conflitos locais, bem como da circulação de informações e bens, e portanto, não podem ser considerados isoladamente.

Para Bauman a “crise é o fator que predispõe à mudança, que prepara para futuros ajustes sobre novas bases” (Bauman & Bordoni, 2016, p11) e a ‘crise migratória’ é o resultado de nossa dificuldade de comunicação, de diálogo e de conversação, de nossa incapacidade de perceber o outro como legítimo detentor dos mesmos direitos que nós, sendo portanto, um sintoma do modo como construímos relações assimétricas, barreiras e muros ao invés de relações simétricas, pontes e caminhos (Bauman, 2016). A crise também é o momento em que se forma “a identidade do migrante, assim como a de qualquer indivíduo” (Menezes, 2007,p.120), pois gera um momento de liminaridade que proporciona escolhas. As opções que se desenham nestes momentos são influenciadas pelas imagens, discursos ou representações – e isso inclui as montagens – que conhecemos, construímos ou reproduzimos dos outros e através dos outros.

No Brasil, como no contexto catarinense, foi principalmente a partir de 2010<sup>6</sup> com a entrada de grandes contingentes de imigrantes haitianos que se iniciou um processo de visibilização da ‘crise migratória’ mundial e que se recolocou na pauta a necessidade de revisão da política migratória. Desde então ingressaram no Brasil mais de 90 mil imigrantes haitianos com o visto humanitário<sup>7</sup>. Diversos veículos de

---

<sup>6</sup> A entrada de haitianos no Brasil tem sua origem direta logo após o terremoto de 12 de janeiro de 2010, mas a história de exploração, colonialismo e imperialismo vivida pelo país e que tornou a diáspora haitiana uma realidade de mais de mais de um século foi muito bem descrita por Eduardo Galeano em seu artigo “La Maldición Blanca”, escrito em 2004, quando do bicentenário de sua independência. Disponível em <http://www.grupotortuga.com/Por-que-Haiti-es-tan-pobre-dos>

<sup>7</sup> De acordo coma resolução normativa nº 97 do CNIg foi instituído o Visto Permanente por Razões Humanitárias aos imigrantes haitianos, uma vez que não se enquadravam na categoria de refugiados, conforme estabelecida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (Conare) através da lei nº 9.474/97 amparado no Estatuto dos Refugiados de 1951 e no Protocolo de 1967.

comunicação noticiaram uma ‘invasão’ desta população, que segundo a ótica da securitização vislumbravam uma ‘ameaça à segurança nacional’. Para Bauman a chamada ‘crise migratória’ é uma expressão que designa a fase atual da eterna batalha para submeter mentes e sentimentos humanos, gerando um ‘pânico moral’ que faz referência a um temor ou sensação de ameaça. O autor nos alerta para os usos, sempre negativos, deste ‘pânico migratório’ (Bauman, 2016), frutos da cegueira moral e da despreocupação insensível.

Entretanto este fluxo migratório de haitianos, até então praticamente inédito para o Brasil e que teve grande visibilidade através dos meios de comunicação não foi o único. Tivemos também o ingresso de importantes contingentes de senegaleses, equatorianos, bolivianos, ganeses, sírios, norte-americanos, espanhóis, portugueses, dentre outros, pois a partir de 2008, o Brasil tornou-se novamente uma opção para diversos grupos migratórios. Essa virada de um país de emigração para um país de imigração ocorreu a partir de 2007 quando uma grande crise econômica global afetou a Europa e os Estados Unidos, que passaram a restringir a entrada de novos fluxos migratórios, aliada aos grandes eventos esportivos ocorridos no Brasil em 2014<sup>8</sup> e em 2016<sup>9</sup>, que prometiam multiplicar empregos e rendas. Além disso, no caso do Haiti, havia a presença militar brasileira naquele país desde 2004 através da Missão de Estabilização da Paz (Minustah), juntamente com outras organizações religiosas e não governamentais, como a Cáritas e a Viva Rio. No caso do Senegal, muitas imigrações foram estimuladas pela busca por mão-de-obra muçulmana por parte de empresas brasileiras exportadoras de produtos para certos países que exigiam procedimentos específicos na linha de produção, como o abate *halal*. No caso da população síria, sua entrada na condição de solicitantes de refúgio ou de refugiados, decorre da deflagração da guerra a partir de março de 2011.

Muitos destes migrantes vieram para o estado seguindo uma rede já estabelecida, tendo alguma pessoa de referência com quem contar nos primeiros tempos. Outros, vieram através de uma cadeia de informações colhidas e construídas através de parentes ou conhecidos. Muitos se estabelecem definitivamente, enquanto outros permanecem

---

<sup>8</sup> Copa do Mundo de Futebol.

<sup>9</sup> Olimpíadas e Para-Olimpíadas.



algum tempo e em seguida recolocam-se novamente em fluxo, re-migrando para outra cidade, estado ou país. A etnografia feita com estes grupos de migrantes demonstra que muitos se encontram constantemente em movimento, construindo raízes provisórias e buscando as melhores condições de vida para si e para suas famílias, que muitas vezes permaneceram no país de origem, constantemente reelaborando seus laços local e transnacionalmente.

É interessante observar algumas características semelhantes destas populações migrantes. De modo geral, a maior parte dos haitianos, dos senegaleses e dos sírios possuem um bom capital cultural, em geral são plurilíngues, e muitos foram ‘escolhidos’ pela família para esta jornada, sendo assim depositários de confiança, expectativas e responsabilidades. Em relação à sua escolarização, pode-se dizer que seu “perfil é privilegiado. Nesse aspecto, podemos dizer que se diferenciam dos alemães e italianos, que chegaram ao período que se refere ao século XIX, na maioria agricultores com baixa instrução” (Bordignon, 2016, p.69).

Pensar a relação entre migração e educação no contexto do estado de Santa Catarina remete a uma valorização das identidades culturais construídas por e a respeito de alguns grupos migrantes, uma vez que o estado, a partir das práticas e dos discursos vigentes nos séculos XX e XXI patrimonializou as imigrações dos séculos XVIII e XIX, principalmente advindas do continente europeu e construiu sua narrativa identitária oficial como um estado formado por imigrantes. Nas entrelinhas dos discursos e práticas vigentes, elogia-se o imigrante europeu, branco e trabalhador, proveniente principalmente da região dos Açores, da Alemanha e da Itália. Festas e desfiles comemoram, performam e folclorizam a imigração dos séculos passados enquanto roteiros turísticos exaltam suas contribuições e fazeres. Na página oficial do governo do estado lê-se, sob o título *Diversidade é a marca da cultura catarinense*:

Os casarões portugueses do Litoral, a arquitetura em estilo enxaimel no Vale do Itajaí e no Norte do Estado e as tradições italianas ainda fortes no Oeste são exemplos concretos da diversidade cultural catarinense (...) Há conjuntos históricos que representam outras etnias europeias que também participaram, em menor escala, da colonização do Estado. A cidade de Treze Tílias, no Meio-Oeste, foi fundada por imigrantes austríacos vindos da região do Tirol e parece uma vila típica saída dos Alpes. Outros dois grupos étnicos com

contribuições arquitetônicas que merecem destaque são os poloneses e os ucranianos. (...) <sup>10</sup>

Os discursos veiculados na imprensa e ensinados nas escolas exaltam a importância e a contribuição histórica destes imigrantes na formação do estado e da cultura catarinense, pois conforme Menezes (2007, p.112) “a cultura mitologiza a história”, selecionando, com base em alguns critérios, a memória oficial que será celebrada ou recriada e a que será invisibilizada, pois a “verdade é uma questão de perspectiva e perspectiva é um subproduto do discurso” (idem).

A política de valorização da imigração do século XIX, entretanto, de modo geral, silencia sobre o grande contingente de migrações indígenas e sobre o também grande contingente de migrantes forçados provenientes do continente africano entre os séculos XVI e XIX. A política migratória do Império brasileiro impulsionou a vinda de imigrantes em grande medida como modo de substituição à mão-de-obra escrava, diante das transformações iminentes ao longo do século XIX, mas não podemos perder a dimensão de que a nossa sociedade colonial e imperial era, como a caribenha, “escravagista, monocultora e latifundiária, com os escravos africanos na base da organização do sistema de trabalho” (Cunha, 2007, p.154).

Assim, foi construída a identidade de um estado formado por algumas populações imigrantes ao passo em que outras foram invisibilizadas. Segundo Stuart Hall (1990) há duas maneiras de produzir identidade cultural: a primeira apoia-se no passado, real ou imaginado, enquanto a segunda reconhece que reivindicar uma identidade é ao mesmo tempo reconstruí-la, atualizando a comunidade imaginada do passado em uma comunidade de pertencimento, da qual outros são excluídos.

O sentimento de pertencimento étnico e de identidade se constrói e se fortalece na diáspora, com base na *différance*, conceito que Hall (2003) busca em Jacques Derrida, remetendo a um significado que não é fixo nem completo, mas que está em constante deslizamento e fluidez. A identidade é vista como um tornar-se, um vir a ser. A etnicidade torna-se um elemento de vinculação a uma ancestralidade compartilhada, real ou imaginariamente, desdobrando o pensamento de Benedict Anderson (2008). Este

---

<sup>10</sup> <http://www.sc.gov.br/conheca-sc-cultura>

autor utiliza a expressão *comunidade imaginada* para afirmar que a identidade nacional, bem como de qualquer comunidade, está sempre em relação aos sentidos que lhe atribuímos de forma (com)partilhada, ou seja, de como a imaginamos.

Ressalte-se que este viés sobre os processos migratórios que valorizam e enaltecem a germanidade, a italianidade e a açorianidade são construções relativamente recentes, pois desde a proclamação da República em 1889 - quando um forte sentimento nacionalista começou a ser estimulado - até meados do século XX estes mesmos imigrantes foram muitas vezes considerados uma ameaça à segurança nacional e acusados de ‘enquistamento étnico’ e de serem ‘elementos alienígenas’, tendo sido alvo de fortes políticas persecutórias durante o Estado Novo.

De 1890 a 1900, ou seja, nos dez anos seguintes à abolição da escravidão, ingressaram no Brasil mais de 1,4 milhão de imigrantes. Entretanto, a imigração não era possível para todos, conforme estabelecido no Decreto-Lei nº 528, de 28 de junho de 1890, que “Regularisa o serviço da introdução e localização de immigrants na Republica dos Estados Unidos do Brazil”, onde no artigo 1º lê-se: “É inteiramente livre a entrada de imigrantes, nos portos da república, dos indivíduos aptos para o trabalho que não se acharem sujeitos à ação criminal em seu país, excetuados os indígenas da Ásia ou da África”. Ou seja, já nesta época a política imigratória apresentava suas diferenças, com ampla repercussão social às populações consideradas desejadas ou indesejadas.

Entretanto ao longo do século XX, “o Brasil recebeu imigrantes de diversas procedências, predominando os europeus até o início da década de 1960” (Seyferth, 2014,p.111), principalmente portugueses, italianos, espanhóis, alemães, russos e japoneses, com exceção durante o Estado Novo, quando foram impostas algumas restrições a cidadãos ‘do Eixo’: Alemanha, Itália e Japão. Durante a década de 1970 foi marcante o fluxo de imigrantes coreanos, bolivianos e latino-americanos. Entre 1960 e 1999 o fluxo de imigrantes europeus diminui e, em contraponto, cresce o número de imigrantes dos países vizinhos ao Brasil: uruguaios, argentinos, chilenos, paraguaios, peruanos, bolivianos, equatorianos, além de coreanos, angolenses, moçambicanos e egípcios.

Para Agier, a definição de migrante extrapola a de refugiado, que é jurídica e institucional, relacionada a negócios políticos e diplomáticos. De acordo com sua definição, a figura do migrante contemporâneo se forma em “um lugar que é múltiplo, entre diversas ancoragens, mesmo que estas sejam precárias, entre inserções parciais e provisórias na economia do ou dos países de acolhida ou de trânsito, sendo uma forma de presença no mundo que permanece mais ou menos na fronteira”<sup>11</sup> (Agier, 2016,p. 27).

Entretanto, como vimos, as migrações em Santa Catarina não principiaram no século XVIII e tampouco cessaram no século XXI. Temos as migrações (forçadas) dos escravos que para cá vieram, cujos descendentes hoje lutam por direitos e reconhecimento. Temos as migrações das populações indígenas, constantemente expulsas de suas terras. Temos as migrações de populações libanesas, turcas, sírias, japonesas, chinesas e latino-americanas. E mais recentemente, temos visto um novo contingente de imigrantes vindos do Haiti, do Senegal, da Síria, do Egito, de Gana, da República Dominicana, do Congo, do Togo, de Angola, de Moçambique, do Equador, Peru, Venezuela, Colômbia, etc.

Estes migrantes ainda não ilustram os livros didáticos, mas já se fazem presentes na maior parte das cidades catarinenses. Eles e elas são trabalhadores e trabalhadoras, estudantes, pais, mães, filhos, filhas. Buscam uma vida digna na qual seus direitos humanos sejam respeitados. Discutir esta questão na escola e conscientizar os estudantes para o respeito no convívio com todas as formas de diferenças é fundamental para evitarmos manifestações preconceituosas que culminam em violências verbais, simbólicas ou físicas, além de xenofobia, exploração trabalhista, racismo e mesmo assassinatos.

Segundo Winnie Bueno, falando especificamente dos senegaleses e haitianos, “os contornos históricos da travessia desses imigrantes [negros] de seus locais de origem até o Brasil são diversos do tráfico negreiro, mas as consequências não são tão distintas assim. É comum serem atraídos para empregos em que não receberão salários,

---

<sup>11</sup> Tradução nossa.

há casos de imigrantes negros trabalhando em regime de escravização e a cooptação de trabalhadores pela espessura da canela”<sup>12</sup>.

Em decorrência da vinda destes contingentes de migrantes e da ausência de políticas públicas, aos poucos a sociedade civil vem se organizando e estabelecendo parcerias com o poder público visando a oferta de direitos relacionados à saúde, educação, trabalho e outros. Segundo estudo publicado recentemente “o estado de Santa Catarina, tão orgulhoso de sua condição de terra que acolheu os imigrantes europeus no século XIX, encontra-se atrasado quanto ao engajamento do poder público frente à temática migratória se comparado a outros estados do sul e sudeste” (Brightwell et all, 2016, p.494).

Podemos citar o Grupo de Apoio ao Imigrante e Refugiado de Florianópolis e região (GAIRF), surgido em abril de 2014 para atuar na busca pelo “reconhecimento do sujeito imigrante e refugiado como sujeito de direitos” (Brightwell et all, 2016, p.496) através da construção de políticas públicas que oportunizem acesso aos direitos sociais básicos como saúde, educação, trabalho e moradia. Além deste, o Grupo de Trabalho sobre Imigração (GT I) da Comissão de Direitos Humanos da ALESC foi fundado em 21 de agosto de 2015, formado por entidades governamentais e da sociedade civil. Estas e outras iniciativas contam com associações de imigrantes, migrantes, refugiados, pesquisadores, órgãos governamentais, voluntários, entre outros, que atuam em diversas frentes para atender as demandas de imigrantes e refugiados em Santa Catarina<sup>13</sup>. A partir dos esforços destes atores é possível perceber alguns avanços.

Na área educacional podemos citar a oferta de cursos técnicos e superiores destinados a este público, pelo Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)<sup>14</sup> e por algumas universidades públicas<sup>15</sup> e privadas, além de vagas na rede de ensino estadual, nas redes municipais de diversas cidades.

---

<sup>12</sup> Publicado no artigo “Trump é aqui”. Disponível em <http://oestrangeiro.org>

<sup>13</sup> Um destes é o Grupo de Estudos sobre Imigração para a Região Oeste de Santa Catarina (GEIROSC).

<sup>14</sup> O IFSC semestralmente vagas para diversos cursos de qualificação profissional em cidades catarinenses.

<sup>15</sup> A Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) através da RESOLUÇÃO Nº 32/2013 “Institui o Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes haitianos - PROHAITI” em 12 de dezembro de 2013.

Além dos espaços formais, redes de solidariedade e de assistência se organizam informal e voluntariamente, visando facilitar o acesso à língua e a inserção na sociedade. Exemplos são o *Curso de Português para Imigrantes e Refugiados* da PLAM, que acontece na UFSC, o curso de português para mulheres sírias ministrado na Primeira Igreja Batista (PIB), o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) com o curso “Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para estrangeiros”, além de alguns cursos ministrados em igrejas e em outros espaços, como no Espaço Pixurum<sup>16</sup>, ou mesmo em empresas<sup>17</sup>. A Secretaria de Estado da Educação vem buscando minimizar as dificuldades dos estudantes através da equivalência de estudos, que reconhece a educação feita fora do país em um mesmo nível<sup>18</sup>, para a validação da conclusão do Curso de Ensino Fundamental e ou Médio.

Em todos estes espaços a democratização do acesso a língua, ao conhecimento da mesma e à educação funcionam como uma maneira de oportunizar o acesso a direitos e o reconhecimento das identidades de todos os grupos migrantes, em todos os tempos e de todas as origens bem como evitar que mais muros e cercas continuem nos afastando da defesa universal do acesso aos direitos humanos. Restam-nos diversos desafios, sendo o principal deles a incorporação destas novas migrações e de sua positividade aos currículos escolares para que as crianças e os jovens compreendam a responsabilidade ética de acolhimento e das múltiplas trocas culturais que podem surgir a partir do encontro com estes novos sujeitos.

#### Referências Bibliográficas:

- AGIER, Michel. 2016. *Les migrants et nous: comprendre Babel*. CNRS Editions, Paris.
- Anderson, Benedict. 2008. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras.
- APPADURAI, Arjun. 2004. *Dimensões culturais da globalização*. Lisboa: Ed. Teorema.
- BAUMAN, Zygmunt; BORDONI, Carlo. 2016. *Estado de Crise*. Rio de Janeiro: Zahar.

---

<sup>16</sup> Ministrado desde janeiro de 2016 pela autora deste artigo, que também participa como voluntária do Curso PLAM desde o início de 2017.

<sup>17</sup> BRF – convênio com o SESI e Aurora – Projeto próprio.

<sup>18</sup> Informação disponível em: <<http://www.sed.sc.gov.br/index.php/servicos/pais-alunos-ecomunidade/6596-equivalencia-regularidade-de-estudos>>.

- BAUMAN, Zygmunt. 2016. *Extraños llamando a la puerta*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Paidós.
- BHABHA, Homi. 2013. *Nuevas minorías, nuevos derechos: notas sobre cosmopolitismos vernáculos*. Buenos Aires: siglo Veintiuno Editores.
- BORDIGNON, Sandra de A. F. 2016. *Inserção dos Imigrantes Haitianos nos Contextos Educativos Escolares e não Escolares no Oeste Catarinense*. Dissertação. Unochapecó. Chapecó-SC.
- BRIGHTWELL et all. 2014. *Haitianos em Santa Catarina: trabalho, inclusão e acolhimento*. In: Baeninger, R. et all (orgs). *Imigração Haitiana no Brasil*. Jundiaí, Paco Editorial, 2014.
- CARRERA, G. Bernal. *Por qué migrar? Algunos apuntes sobre las viejas y nuevas heridas de Haití*. In: *La migración haitiana hacia Brasil: Características, oportunidades y desafíos*. Cuadernos Migratorios Nº 6, Julio 2014.
- CUNHA, M. J. C. 2007. *Língua e identidade em vidas migrantes*. In: CUNHA, M. J. C. et all. 2007. *Migração e identidade: olhares sobre o tema*. São Paulo: Centauro.
- MAGALHÃES, G. M; Waldman, T. C. 2016. *A educação escolar de refugiados e solicitantes de refúgio: um olhar exploratório sobre a cidade de São Paulo*. In: MAZZA, D.; NORÕES, K. (orgs). 2016. *Educação e Migrações Internas e Internacionais: Um Diálogo Necessário*. Jundiaí, Paco Editorial.
- MAZZA, D.; NORÕES, K. (orgs). 2016. *Educação e Migrações Internas e Internacionais: Um Diálogo Necessário*. Jundiaí, Paco Editorial.
- MENEZES, F. Lucena. 2007. *Migração: Uma perspectiva psicológica, uma leitura pós-moderna ou, simplesmente, uma visão preconceituosa*. In: CUNHA, M. J. C. et all. 2007. *Migração e identidade: olhares sobre o tema*. São Paulo: Centauro.
- ONU. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Genebra, 1948.
- Relatório anual *Global Trends: Forced Displacement in 2015*.
- SILVA, T. T.. 2014. *A produção social da identidade e da diferença*. In: *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- SILLER, R. R. 2016. *Nas diversidades éticas, culturais e linguísticas, as crianças constroem suas culturas infantis*. In: MAZZA, D.; NORÕES, K. (orgs). 2016. *Educação e Migrações Internas e Internacionais: Um Diálogo Necessário*. Jundiaí, Paco Editorial.